



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DACPL – Departamento de Acompanhamento e**  
**Controle do Processo Legislativo. FAA.**

---

**Propositora: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.642/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA.**

**Ementa:** Cria, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, os cargos para compor a estrutura administrativa do Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho, localizado na Rua Cônego João Coutinho, nº 546, no Centro da Cidade de Pocinhos; altera o item 10 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que definiu a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Estadual, e autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.980.565,35, em favor da Secretaria de Estado da Saúde.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o Parecer favorável a Propositura, proferido pela Deputada Francisca Motta designada pela Mesa Diretora como Relatora Especial, na 7ª sessão Extraordinária do dia 25 de julho de 2024.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**